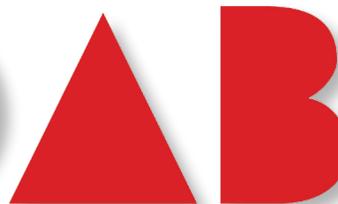


JORNAL da

MATO GROSSO



PUBLICAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MATO GROSSO | NÚMERO 0039 | AGOSTO DE 2016 - www.oabmt.org.br

IDEALIZADO PELA OAB-MT



# Eleitor Fiscal permite sigilo em denúncias

Página -9

Em parceria inédita, OAB-MT e Poder Judiciário incentivam mediação e conciliação

Página - 8

Corrida encerra Mês da Advocacia em grande estilo

Página - 10

I Seminário da Infância e Juventude promove debate entre sociedade e instituições

Página - 4

## DIRETORIA DA OAB

**Presidente**  
Leonardo Pio da Silva Campos

**Vice-Presidente**  
Flávio José Ferreira de Souza

**Secretário-Geral**  
Ulisses Rabaneda dos Santos

**Secretária-Geral Adjunta**  
Gisela Alves Cardoso

**Diretor Tesoureiro**  
Helmut Flávio Preza Dalro

### Conselheiros Federais

Duílio Piato Júnior  
Gabriela Novis Neves Pereira Lima  
Joaquim Felipe Spadoni  
Josemar Carmerino dos Santos  
Liliana Agatha Hadad Simioni  
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

### Conselheiros Estaduais

Abel Sguarezzi  
Alfredo José de Oliveira Gonzaga  
Alinor Sena Rodrigues  
Antônio Luiz Ferreira da Silva  
Betsey Polistchuck de Miranda  
Breno Augusto Pinto de Miranda

Bruna Ergang da Silva  
Christian Jacks Lino Gasparetto  
Dinara de Arruda Oliveira  
Eduardo Alves Marçal  
Eduardo Marques Chagas  
Eduardo Ramsay de Lacerda  
Élbio Gonzalez  
Elizete Bagatelli Gonçalves  
Ericson Cesar Gomes  
Fábio de Sá Pereira  
Fabio Luis de Mello Oliveira  
Fabiola Cássia de Noronha Sampaio  
Fernando Augusto Vieira de Figueiredo  
Fernando Henrique Machado da Silva  
Flávia Carrazzone Ferreira  
Flaviano Kleber Taques Figueiredo  
Francys Ricardo Menegon  
Gildo Capeleto  
Hélio Machado da Costa Júnior  
Hélio Nishyama  
Igor Girardi Faria  
Ivo Matias  
José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior  
José Eduardo Polisel Gonçalves  
José Patrocínio de Brito Júnior  
José Sebastião de Campos Sobrinho  
Juliana Ribeiro Salvador  
Kleber Zinimar Geraldine Coutinho  
Luis Filipe Oliveira de Oliveira  
Luis Henrique Nucci Vacaro  
Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Júnior

Luiz da Penha Corrêa  
Marisol Nespoli  
Mauro Paulo Galera Mari  
Mauro Portes Júnior  
Nelson Aparecido Manoel Júnior  
Paula Regina de Toledo Ribeiro  
Pedro Martins Verão  
Regina Célia Sabioni Lourimier  
Reinaldo Américo Ortigara  
Ricardo Ferreira Garcia  
Ricardo Moraes de Oliveira  
Roberta Vieira Borges  
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo  
Rogério Lavezzo  
Samir Dartanhan Ramos  
Samir Hammoud  
Sandro Luis Costa Saggin  
Selma Cristina Flores Catalan  
Selma Pinto de Arruda Guimarães  
Sirlene de Jesus Bueno  
Suerika Maia de Paula Carvalho  
Tânia Regina Ignotti Faiad  
Tatiane de Barros Magalhães  
Valdir Miquelin  
Vinícius Dall Comune Hunhoff  
Walmir Antônio Pereira Machiaveli

### 1ª Câmara Julgadora

**Presidente:** Flavio José Ferreira  
**Membros:** José Patrocínio de Brito Junior  
Jose Eduardo Polisel Gonçalves  
Eduardo Ramsay De Lacerda

Ricardo Moraes de Oliveira  
Tania Regina Ignotti Faiad

### 2ª Câmara Julgadora

**Presidente:** Ulisses Rabaneda dos Santos  
**Membros:** Pedro Martins Verão  
Luiz da Penha Correa  
Breno Augusto Pinto de Miranda  
Hélio Machado da Costa Junior  
Eduardo Alves Marçal

### 3ª Câmara Julgadora

**Presidente:** Gisela Alves Cardoso  
**Membros:** Jose Sebastião de Campos Sobrinho  
Fernando Augusto Vieira Figueiredo  
Roberta Vieira Borges  
Antônio Luiz Ferreira da Silva  
Luiz Carlos de Oliveira Assunção Junior

### Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT)

**Presidente**  
Itallo Gustavo de Almeida Leite

**Vice-presidente**  
Xênia Michele Artmann Guerra

**Secretário-Geral**  
Ana Carolina Naves Dias Barchet

**Secretário-Geral Adjunto**  
José Luiz de Aguiar Bojkian

**Tesoureiro**  
Leonardo de Mesquita Vergani

**Diretores**  
Ariane Martins Fontes  
Clarissa Lopes Dias  
Gisele Gaudêncio Alves da Silva  
Raquel Cristina Rockenbach Bleich  
Viviane Cristine Caldas

### Escola Superior de Advocacia (ESAMT)

**Diretor Presidente**  
Marco Antônio Lorga

**Diretor - Adjunto**  
Bruno Devesa Cintra

**Secretário - Geral**  
Sílvio Soares da Silva Junior

**Secretária - Geral Adjunta**  
Marina Ignotti Faiad

**Contatos:** (65) 3613-0956/0957

## RELATORES DO TED

NOME	OAB-MT	CARGO	NOME	OAB-MT	CARGO	NOME	OAB-MT	CARGO
JOÃO BATISTA BENETI	3.065	Presidente	<b>QUARTA TURMA</b>			<b>OITAVA TURMA</b>		
ADRIANO CARRELO SILVA	6.602	Vice Pres.	JOÃO MANOEL JÚNIOR	3.284/B	Presidente	CRISTIANO ALCIDES BASSO	6.252	Presidente
SILVANO MACEDO GALVÃO	4.699	Secr. Geral	JOSÉ RAVANELLO	3.291	Relator	JONEL BENEDITO FERREIRA DE ARRUDA	10.202	Relator
SECRETARIA GERAL	TELEFONE	TELEFONE	HENRIQUE ALVES FERREIRA NETO	3.837	Relator	JOSINÉIA SANABRIA ORTIZ PRADO	9.822	Relator
	3613-0935	3613-0940	LINOIR LAZZARETTI JUNIOR	13.666	Relator	THEMYSTOCLES NEY DE AZEVEDO DE FIGUEIREDO	13.655	Relator
			ILDO DE ASSIS MACEDO	3.541	Relator	RODRIGO REIS COLOMBO	12.868	Relator
<b>PRIMEIRA TURMA</b>			<b>QUINTA TURMA</b>			<b>NONA TURMA</b>		
RENATO DE PERBOYRE BONILHA	3.844	Presidente	ARNALDO RAUEN DELPIZZO	4.708/A	Presidente	ADALBERTO LOPES DE SOUZA	3.948	Presidente
ROBER CESAR DA SILVA	4.784/B	Relator	ROSELY AMARAL DE SOUZA	11.864	Relatora	ANDREIA ALVES	9.416	Relatora
EDUARDO FARIA	4.318/B	Relator	JULIERME ROMERO	6.240	Relator	AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA	7.103/B	Relator
GIORGIO AGUIAR DA SILVA	14.600	Relator	ROBERTO CARLONI DE ASSIS	11.291	Relator	DÉCIO CRISTIANO PIATO	7.172	Relator
TATYANA RIBEIRO GARCIA BENEDETTI	4.624	Relatora	MAURO DA SILVA ANDRIESKI	10.925/B	Relator	DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO	4.856	Relator
<b>SEGUNDA TURMA</b>			<b>SEXTA TURMA</b>			<b>DÉCIMA TURMA</b>		
ROBERTO ANTUNES BARROS	3.825	Presidente	JACKSON MÁRIO DE SOUZA	4.635	Presidente	SONIA MARIA ALVES SANTOS	3.524/B	Presidente
MARIO OLIMPIO MEDEIROS NETO	12.073	Relator	MAURO ANTONIO STUANI	6.116/B	Relator	MARCELO AUGUSTO BORGES	6.189	Relator
ROSENI APARECIDA FARINACIO	4.747	Relatora	GELISON NUNES DE SOUZA	9.833/A	Relator	RAPHAEL NAVES DIAS	14.847	Relator
ANDRÉ LUIS DOMINGOS DA SILVA	4.907/B	Relator	JOSÉ ANTONIO GASPAROLO JÚNIOR	7.191	Relator	JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS	10.924	Relator
LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE	9.385	Relator	CIBELI SIMÕES DOS SANTOS	11.468	Relatora	MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES	4.652	Relator
<b>TERCEIRA TURMA</b>			<b>SÉTIMA TURMA</b>			<b>DÉCIMA PRIMEIRA TURMA</b>		
PEDRO MARCELO DE SIMONE	3.937	Presidente	LUIZ CARLOS REZENDE	8.987/B	Presidente	MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA	3.127/A	Presidente
SEILA MARIA ALVARES DA SILVA	4.161	Relatora	EDUARDO CESAR DE MELLO	16.572/B	Relator	AMARO CESAR CASTILHO	4.384/B	Relator
MOHAMED ALI HAMMOUD	11.184	Relator	ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA	10.361	Relatora	PAULO FABRINNY MEDEIROS	5.940	Relator
ALENCAR FELIX DA SILVA	7.507	Relator	HAMILTON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	11.322	Relator	APOENA CAMERINO DE AZEVEDO	13.314/B	Relator
MARCELO BERTOLDO BARCHET	5.665	Relator	LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR	13.565	Relator			

**Jornalistas:**  
Marianna Marimon - DRT/MT 2086  
Sissy Cambium - DRT/MS 0604  
Paula Peres - DRT/MT 1243

**Produção:** ZF Press

**Fotografias:** Andréa Lobo e Thiago César-F5 /  
Assessoria de Imprensa OAB-MT

**Diagramação e Editoração:** Cláudio Castro - DRT/MT 351



## EXPEDIENTE

**Contatos Assessoria de Imprensa:**

**OAB/MT** - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

**Mídias Sociais:**  
www.facebook.com.br/oabmt  
www.facebook.com.br/oabmatogrosso  
www.twitter.com.br/oabmt

**CAA/MT** (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br  
www.facebook.com.br/caaoabmt

**Publicidade:** Boletim Informativo - Comunicação Institucional

**Tiragem:** 17.000 exemplares

**OAB Mato Grosso** - Avenida Mário Cardi Filho, s/n -  
Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914  
- Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921

# Reeducandos da Fundação Nova Chance prestam serviços à OAB-MT

**R**esponsabilidade social com a reintegração de reeducandos à sociedade é um dos objetivos da Ordem OAB-MT com a terceirização dos serviços gerais em contrato assinado com a Fundação Nova Chance (Funac) e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh). Com a iniciativa, a OAB-MT terá uma economia de R\$30 mil/ano.

No dia 1º foi publicado no Diário Oficial, o termo de contrato assinado no dia 29 de julho, durante a sessão do Conselho da Seccional. Participaram do ato, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, o vice-presidente Flávio Ferreira, o secretário-geral Ulisses Rabaneda, a secretária-geral adjunta Gisela Cardoso, o diretor financeiro Helmut Daltro, o secretário de Justiça (Sejudh) Márcio Dorileo e a presidente da Funac, Cintia Nara Barbosa.

Para o vice-presidente Flávio Ferreira, o termo de parceria celebrado entre a OAB-MT e a Funac é importante para reinserir na sociedade, pessoas que já cumpriram sua punição. “Além de ser uma questão social e humanitária,



tem o lado da economia, ou seja, ganha a OAB e ganha a sociedade que vai ter de volta uma pessoa empregada”, destacou.

O secretário de Justiça e Direitos Humanos Márcio Dorileo apontou para o ganho social, pois o caminho para a recuperação é através do trabalho. “A Sejudh trabalha para fortalecer

políticas públicas como esta e a OAB-MT é um exemplo de protagonismo, e assim se insere no rol de entidades governamentais e não governamentais que estão comprometidas com uma responsabilidade social”, observou.

Presidente da Funac Cintia Nara Barbosa explica que a Fundação é o órgão do governo do Estado responsável

pela inserção dos reeducandos no mercado de trabalhos. “Trazemos a mão de obra e assumimos a responsabilidade de indicar os trabalhadores, acompanhamos os trabalhos e passamos a informação ao Judiciário, pois estão em regime semi-aberto. Fazemos este acompanhamento no seu ambiente de trabalho”, disse.

## CONQUISTA DA OAB-MT

### Advogados tem atendimento preferencial na Procuradoria da Fazenda Nacional

**A**OAB-MT garantiu o atendimento preferencial aos advogados na Procuradoria da Fazenda Nacional em Cuiabá. A Procuradoria comunicou à OAB-MT que para a advocacia não são exigidos os mesmos trâmites que dos demais contribuintes, ou seja, sem agendamentos com senhas e horário previamente definidos.

O esclarecimento vem em resposta ao questionamento da OAB-MT sobre informações de profissionais que estariam tendo suas prerrogativas violadas na Procuradoria da Fazenda Nacional, exigindo que para o atendimento por um dos Procuradores fosse realizado mediante o agendamento com senha e horário previamente definidos.

Além disso, a Procuradoria também pontua que para a advocacia está ocorrendo com a maior eficácia possível e de forma consideravelmente célere, uma vez que, os procedimentos de atendimento vêm sendo realizados pessoalmente, via e-mail institucional e até por telefone.

## “Decisão do STF destoa do sentimento popular”, afirma presidente da OAB-MT

**C**om efeito para todo o país e impacto imediato nestas eleições municipais, o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que decidiu que os parecer emitido pelo Tribunal de Contas em relação às contas de governo e de gestão dos prefeitos não gera a inelegibilidade prevista pela Lei da Ficha Limpa, permite que cerca de 6 mil prefeitos e ex-prefeitos que tiveram os balancetes rejeitados concorram nestas eleições.

“Tal decisão, com todo respeito ao STF, destoa do sentimento popular dos tempos atuais”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

Por maioria dos votos, o STF decidiu que compete exclusivamente à Câmara Municipal julgar as contas de governo e as contas de gestão dos prefeitos, cabendo ao Tribunal de Contas auxiliar o Poder Legislativo municipal, emitindo parecer prévio e opinativo, que somente poderá ser derrubado por decisão de 2/3 dos vereadores.

Conforme a Lei da Ficha Limpa, são inelegíveis aqueles que “tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejei-

tadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irreversível do órgão competente, para as eleições que se realizarem nos oito anos seguintes, contados a partir da data da decisão”.

Contudo, o entendimento do STF é que nos casos de omissão da Câmara Municipal, o parecer emitido pelo Tribunal de Contas não gera esta inelegibilidade.

De acordo com o presidente da OAB-MT, é preciso reverenciar sempre os princípios da Probidade Administrativa. Mediante o posicionamento do STF, mesmo nos casos em que o Tribunal de Contas emitiu parecer pela rejeição das contas do gestor, caso o balancete tenha sido aprovado pelos vereadores ou ainda não tenha sido apreciado na Câmara, ele estará apto a disputar o pleito.

“Em tempos em que devemos defender a moralidade, a probidade e o cumprimento da Lei Orçamentária, esta decisão sepulta a esperança em ver algumas péssimas práticas mudarem em nosso país”, ressaltou Leonardo Campos.



# I Seminário da Infância e Juventude promove debate entre sociedade e instituições

Em 24 de agosto é comemorado o Dia da Infância. Mas será que as crianças e jovens estão desfrutando da infância que merecem para construir o futuro que precisamos? Essa reflexão foi alvo do I Seminário da Infância e Juventude promovido pela OAB-MT, Comissão de Infância e Juventude (CIJ) e Associação Mato-grossense de Amparo à Pesquisa e Adoção (Ampara).



Além de palestras para orientação e conscientização que acontecem no decorrer do dia, na abertura do evento foi realizada uma apresentação de Taekwondo pelo programa Rede Cidadã, que recupera crianças em vulnerabilidade e risco social para inserção em ati-

vidades culturais e esportivas.

O presidente da OAB-MT Leonardo Campos destacou que o futuro do país passa por eventos e discussões acerca deste tema. “Recolocamos a OAB como advogada da sociedade civil organizada e eventos como este nos dão a certeza

que estamos no caminho certo. Trazemos a sociedade e autoridades para debater o tema infância e juventude dentro da OAB-MT, e assim cumprimos nossa função institucional de porta-voz da sociedade e guardião dos preceitos constitucionais”, afirmou.

A presidente da CIJ Tatiane de Barros pontuou a participação de acadêmicos em formação da Polícia Militar, professores, psicólogos, que atuam na linha de frente na defesa das crianças e precisam ter capacitação para desenvolver suas funções.

“O Seminário vem para orientar e conscientizar a sociedade sobre a importância das crianças. Trazemos palestras importantes sobre pedofilia, bullying, alienação parental, guarda compartilhada, e como identificar. Pre-

tendemos fazer um segundo seminário, porém com foco na rede de ensino público e privado”, disse Tatiane de Barros.

A fundadora da Ampara, a advogada Lindacir Rocha Bernardon ressalta a importância da parceria, pois para atender as questões da infância e da juventude é preciso união. “Temos que nos unir para cuidar e estamos em busca deste público alvo que pode atender e contribuir para melhorar a situação da criança e adolescente”.

O gerente estadual da Rede Cidadã, tenente-coronel da PM Nivaldo José de Arruda observou que de 10 crianças atendidas pelo programa, seis saem do risco social.

O juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude de Cuiabá, Túlio Duailibi Alves de Souza, apontou que já se passou o limite temporal de atuarem em conjunto para saber o que se pretende do futuro.

## DIA DA INFÂNCIA

# Instituições vão propor ao Governo criação de centro de tratamento para crianças e adolescentes dependentes químicos

Promovido pela Comissão de Infância e Juventude (CIJ) da OAB-MT e Associação Mato-grossense de Amparo à Pesquisa e Adoção (Ampara) com o objetivo de proporcionar uma reflexão sobre o futuro na data em que se comemora o Dia da Infância (24 de Agosto), o I Seminário da Infância e Juventude já apresenta resultados concretos.

Durante o evento, o juiz da 1ª Vara Especializada de Violência Do-

méstica e Familiar contra a Mulher da Capital, Jamilson Haddad, realizou uma votação entre os presentes para aprovação de um pedido conjunto a ser remetido para o governador Pedro Taques (PSDB) visando a construção e instalação de um centro de referência para o tratamento de crianças e adolescentes dependentes químicos.

“Foi votado um encaminhamento ao Governo do Estado para que seja construída e viabilizada uma unidade

para tratamento de desintoxicação de crianças e adolescentes dependentes de drogas e álcool. Isso tem vitimizado, cada vez mais, um número imenso de famílias”, explicou o magistrado.

Os mais de 400 participantes do I Seminário da Infância e Adolescência aprovaram por unanimidade a proposta do magistrado. Agora, a proposta é a elaboração de um documento conjunto entre OAB-MT, Ampara, Tribunal de Justiça de Mato Grosso

(TJMT) e Ministério Público Estadual (MPE) para oficializar a solicitação ao Governo.

Haddad destaca que quem convive com o problema da dependência química sabe o sofrimento que causa e o prejuízo que toda a sociedade sofre em decorrência disso.

De acordo com ele, cada R\$ 1 investido na primeira infância (1 a 6 anos), representa uma economia para os cofres públicos de R\$ 7.

# Comissões acompanham inquérito policial militar que apura caso do CPA III

A OAB-MT acompanhará o Inquérito Policial Militar (IPM) que apura os fatos ocorridos no bairro CPA III, em Cuiabá, que culminaram na morte de um policial e um civil, no início de agosto.

O acompanhamento será realizado pela presidente da Comissão de Direitos Humanos, Betsey Polistchuk de Miranda e do membro da comissão de Segurança Pública, Antônio Roberto Monteiro de Moraes.

De acordo com o encarregado do IPM, Tenente Coronel Edson Rondon Filho, a proposta da participação das duas comissões é justamente para garantir a isenção e lisura de todo o procedimento. Além da OAB-MT, ele explica que o Ministério Público Estadual

(MPE) acompanha o IPM.

Presidente da OAB-MT, Leonardo Campos ressalta que a entidade, como advogada da sociedade, se propõe a garantir que a apuração ocorra com a maior isenção possível para que as devidas medidas sejam adotadas em relação ao caso.

Ele ainda ressalta que é importante, neste processo, que não se confunda a conduta dos indivíduos, com a da Instituição da Polícia Militar. Os representantes da OAB-MT poderão acompanhar todas as fases do IPM, que tramita sob sigilo.

Conforme a legislação militar, o inquérito tem prazo de conclusão de 40 dias, podendo ser prorrogado por mais 20. O IPM visa a apuração de possíveis crimes militares durante a ação no bairro CPA III.



## MERO ABORRECIMENTO

### Idealizada em Mato Grosso, campanha é levada a todo o país pela OAB Nacional

O presidente da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da OAB-MT, Rodrigo Palomares, participou do lançamento nacional da campanha #MeroAborrecimentoTemValor.

Idealizada pela CDC e pela Comissão de Juizados Especiais, a campanha foi lançada em Mato Grosso no fim de junho e abraçada pelo Conselho Federal da OAB, estendendo a todo o país a mobilização acerca das sentenças fundamentadas no “mero aborrecimento” como excludente da responsabilidade civil.

O lançamento ocorreu na abertura da Semana do Advogado, em Alagoas, e contou com a participação do presidente da OAB, Claudio Lamachia. Ele ressaltou a preocupação constante da entidade em cuidar dos direitos dos cidadãos, em especial, frente aos abusos

do poder público ou econômico.

Em âmbito nacional, a campanha será encampada pela Comissão Especial de Defesa do Consumidor da OAB.

De acordo com a presidente, conselheira federal por Alagoas, Marié Miranda, a campanha busca a conscientização da sociedade e da Justiça na valorização das pequenas ações.

Somente nos primeiros dias da campanha realizada em Mato Grosso, cópias de mais de 50 ações indeferidas sob o argumento do “mero aborrecimento” foram encaminhadas à OAB-MT. Os casos são bastante comuns e acontecem cada vez com mais frequência.

Desta forma, a proposta da OAB-MT é fazer um estudo aprofundado da teoria do “mero aborrecimento”, com base nas sentenças já prolatadas, como forma

de sensibilizar o magistrado a avaliar cada caso.

Palomares ainda ressalta que não há qualquer previsão legal que embase a utilização do “mero aborrecimento” como excludente da responsabilidade civil de uma parte.

### Roda de conversa debate os 10 anos da Lei Maria da Penha na OAB-MT

A Lei Maria da Penha completou 10 anos no dia 7 de agosto e diante da data o Conselho Estadual do Direito da Mulher, com a participação da Comissão de Direito da Mulher da OAB-MT realizaram uma “Roda de conversa sobre os 10 anos da Lei Maria da Penha” no dia 5 de agosto, no auditório da ESA-MT.

Com coordenação do Conselho Estadual do Direito da Mulher, além da participação da Comissão da OAB-MT também participaram a Defensoria Pública, Ministério Público e Secretaria de Justiça (Sejudh).

A presidente da Comissão de Direito da Mulher e secretária-geral adjunta da OAB-MT Gisela Cardoso destaca que a Lei nº 11.340/06, batizada como Lei Maria da Penha foi criada há 10 anos com o objetivo de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Conforme Gisela Cardoso, a Lei Maria da Penha é considerada uma das melhores lei do mundo no combate à violência contra mulheres.

“A Lei Maria da Penha é uma das leis mais conhecidas em nosso país. Contudo, apesar de representar um importante instrumento na luta contra a violência doméstica, ainda são grandes os desafios neste campo”, ponderou.

Para Gisela Cardoso, o fortalecimento da Lei Maria da Penha se dá através da implantação de políticas públicas.

“A Lei Maria da Penha precisa ser respeitada e fortalecida, inclusive com a criação e implantação de políticas públicas eficientes que garantam amparo e proteção à mulher vítima de violência que se encontra em condição de total vulnerabilidade”, concluiu.





# Sinop reivindica construção de sala especial para atendimento dos advogados

A construção de uma sala especial para atendimento dos advogados na unidade prisional de Sinop foi a reivindicação apresentada pelo presidente da Subseção no município da OAB-MT Felipe Matheus de França Guerra em reunião com o secretário de Justiça e Direitos Humanos Márcio Dorileo. Na ocasião, ficou acertado que um termo de cooperação será redigido pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh).

A reunião contou também com a presença do diretor financeiro da

OAB-MT Helmut Daltro, da vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA-MT) Xênia Artmann Guerra, do presidente da Comissão de Direito Carcerário Waldir Caldas.

Conforme o presidente da Subseção, o tema do encontro foi para tratar especificamente desta reivindicação. “Esta reunião tinha como função específica levar esta reivindicação de Sinop, que juntamente com a direção da unidade tem a intenção de construir uma sala para que os advogados

possam de forma adequada, aguardar o seu momento de atendimento junto aos parlatórios. E nesta mesma sala também teríamos um lugar especial para atendimento à presos na sala da OAB, seria uma cela em conjunto à sala”, explicou.

O atendimento em uma cela anexa à sala da OAB-MT ocorreria em situações excepcionais como as semanas que antecedem o Tribunal do Júri, audiência de instrução e julgamento, fechamento de contrato.

“Como estaríamos construindo

com recursos próprios dentro de um espaço que é do governo do Estado de Mato Grosso, é necessário ter o aval da Sejudh para que possamos ter a segurança de que essa sala permanecerá com a OAB, mesmo que troque governo, gestão, secretário. E o secretário Márcio Dorileo acenou positivamente”, afirmou.

De acordo com o presidente da Subseção, a Sejudh redigirá um termo de cooperação, onde a OAB ficará responsável de forma vitalícia pela sala que será construída.

## DINHEIRO PÚBLICO

# Rondonópolis propõe projeto de lei de iniciativa popular para regulamentar Verba Indenizatória

Em agosto, a subseção da Rondonópolis da OAB-MT realiza um leque de atividades alusivas ao Mês da Advocacia. No dia 11 de agosto - Dia da Advocacia - a OAB de Rondonópolis apresentou uma proposta de Projeto de Lei de iniciativa popular para regulamentar a verba indenizatória destinada aos vereadores do Município.

No fim de setembro do ano passado, a Sociedade Civil Organizada, entidades representativas e munícipes se reuniram no Centro da Pastoral da Diocese Rondonópolis-Guiratinga, em movimento contrário à Lei Municipal

nº 8.608, de 18 de setembro de 2015, que criou a verba indenizatória mensal no valor fixo de R\$ 10 mil para os vereadores em razão da atividade parlamentar, sem necessidade de prestação de conta. Na ocasião foi apresentada a ‘Carta da Primavera’, com indagações e questionamentos sobre a desnecessidade da prestação de contas do benefício.

Na época, a OAB de Rondonópolis se comprometeu a procurar mecanismos, fazer estudos e verificar a viabilidade da verba indenizatória. A proposta de Projeto de Lei de iniciativa popular sugerida pela entidade é uma resposta à ‘Car-

ta da Primavera’, buscando a prestação de contas da Verba Indenizatória repassada aos vereadores. Assim, a Subseção de Rondonópolis conchama a participação da população para unir forças e juntos ofertar uma resposta à sociedade.

“Estamos sugerindo à sociedade civil organizada e a todos os cidadãos que compartilhem conosco este projeto de iniciativa popular que institui a obrigação dos vereadores de prestarem contas acerca da verba indenizatória”, explicou o presidente da OAB Rondonópolis, Stalyn Paniago Pereira.

Ele ressalta ainda que a OAB reali-

zou alguns estudos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), Tribunal de Justiça (TJMT), na legislação Municipal, Estadual e Federal e, amparada na Constituição Federal, entendeu que a verba indenizatória é permitida e tem legalidade. “Entendemos que o vereador tenha a necessidade deste custeio, pois a função não pode ser considerada como um emprego. Então, nada mais correto que tenham esse recurso em algumas atividades, mas o vereador tem a obrigação moral de prestar contas do gasto desse dinheiro, porque se trata de dinheiro público”, finaliza.

# Advogados devem ser remunerados na prestação de serviços em campanhas eleitorais

“Neste estado existe uma cultura de político não querer pagar advogado eleitoralista”, alertou a presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), desembargadora Maria Helena Póvoas, durante o lançamento da campanha “Voto não tem preço, tem consequência”, desenvolvida pela OAB-MT.

Ao cobrar a consciência de toda a sociedade, não apenas nos 15 segundos de votação, mas em todo o processo eleitoral que envolve a decisão sobre o futuro dos 5.570 municípios brasileiros, o presidente da OAB-MT, Leonardo

Campos, fez um apelo para que candidatos e advogados observem a legislação.

“Mandato não pode ser contrato, em que um financia e depois cobra a futura”, ressaltou Leonardo Campos. Nesta linha, ele alerta que não se pode admitir

que advogados prestem serviços para candidatos e não recebam seus honorários.

De acordo com o artigo 41-A da Lei 9.504/97, constitui captação ilícita de sufrágio o candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública.

O presidente da OAB-MT explica que não há qualquer impedimento de que o advogado que atuou na campanha seja eventualmente contratado pelo candidato eleito, se este avaliar que o mesmo tem competência para o serviço público.

“O que não pode é trocar a prestação de serviço por uma possível contratação em caso de eleição do candidato. O advogado eleitoral tem que ser valorizado, especialmente num momento em que a prestação de serviços especializados adequados é essencial diante das mudanças na legislação que tornaram mais rígidas as regras para a campanha”, destacou Leonardo Campos.

A OAB-MT defende que os advogados que se especializaram para militar no Direito Eleitoral sejam adequadamente remunerados pela prestação de serviço.

Da mesma forma, a presidente do TRE-MT convocou a advocacia a combater essa cultura que veio se instalando ao longo do tempo em Mato Grosso e que os advogados e advogadas exerçam seus papéis como cidadãos na fiscalização da boa política.



## Suspensão só atinge novas ações

Em resposta à consulta feita pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), o presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, desembargador José Zuquim Nogueira, esclareceu que a suspensão das ações contra empresas de telecomunicações – alvo de decisão proferida pelo juiz da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, Fernando Cesar Ferreira Viana, se refere somente a eventuais novas ações e execuções que possam gerar constringimentos judiciais.

A decisão de caráter liminar é resultante do pedido de recuperação judicial protocolado pela Oi Telefonía, que confessou dívida de R\$ 65 bilhões, e visa suspender por 180 dias todas as ações e execuções contra as empresas de telecomunicações que compõem o grupo.

Somente em Mato Grosso, tramitam inúmeras ações contra o grupo, em especial as que visam indenizações por danos morais e/ou materiais em decorrência de má prestação de serviço ou inadimplência contratual, sendo várias em fase de cumprimento de sentença.

Diante da situação, a Comissão de Juizados Especiais da OAB-MT (Cojesp), procurou o Conselho a fim de dirimir dúvidas acerca da tramitação desses processos, tendo em vista que alguns magistrados estavam suspendendo as demandas nas quais já havia sido realizado o pagamento de maneira espontânea por parte da empresa ou efetivada a constringimento judicial.

Assim, o desembargador esclarece que a decisão tem por objetivo evitar que ocorram novas constringimentos judiciais, não havendo qualquer razão ou fundamento legal que justifique a suspensão do andamento das demandas onde já foi realizada a penhora.

Contudo, o desembargador pondera que não haja confusão entre a decisão que trata da Ação de Recuperação Judicial, oriunda da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, com determinação relatada pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Luis Felipe Salomão, que trata da inexigibilidade de cobrança e repetição de indébito, dano moral e responsabilidade civil consumidora conta a Brasil Telecom S.A.

Neste caso, a decisão suspende ações por cobrança indevida de valores referentes a alteração de plano franquia ou de serviços sem a solicitação do usuário; com pedido de dano moral em virtude de cobrança de serviços relativos a alteração de plano não solicitado pelo usuário.

Também fica suspenso o prazo prescricional em caso de pretensão à repetição de valores supostamente pagos a maior ou indevidamente cobrados em se tratando de serviços não contratados de telefonia fixa advindos da alteração de plano.

A decisão do presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais foi referendada pelo Conselho e encaminhada a todos os juizes dos Juizados Especiais, devendo servir de diretriz em relação às ações judiciais que envolvam telefonia.

## Conquista da OAB-MT é tema de Projeto de Lei nacional

O que se tornou realidade em Mato Grosso após reivindicação da OAB-MT pode passar a valer para todo o Brasil com o Projeto de Lei (PL) 1901/2015 aprovado por unanimidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara Federal e que concede preferência nas audiências e sustentações orais para gestantes e lactantes. O PL modifica o novo Código de Processo Civil.

Além da preferência nas audiências e sustentações orais para gestantes e lactantes, o PL 1901/2015 também suspende os prazos processuais por 30 dias para parturientes ou adotantes, além do direito de não passar pelo raio-x nas portas de Fóruns e estacionamento preferencial. O PL segue para a CCJ do Senado Federal e, se aprovado, irá à sanção presidencial.

Em março deste ano, a OAB-MT conquistou junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) e ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT 23ª Região) o atendimento preferencial a advogadas gestantes, lactantes ou acompanhadas de crianças de colo nas audiências e sustentações orais.

Presidente da OAB-MT Leonardo Campos destacou a importância da votação na Câmara Federal para trazer ao novo Código de Processo Civil (CPC) a preferência no atendimento e a suspensão na contagem dos prazos.

Presidente da Comissão de Direito da Mulher e secretária-geral adjunta da OAB-MT Gisela Cardoso ressaltou que a entidade irá acompanhar o trâmite do PL no Senado. “Estas garantias significam, sobretudo, a busca pela igualdade no mercado de trabalho, afastando práticas discriminatórias e garantir a continuidade do exercício da advocacia. Muitas advogadas quando se tornam mães tem que optar entre família e trabalho, e existe um número expressivo de advogadas que abandonam a profissão”, analisou.

# Em parceria inédita, OAB-MT e Poder Judiciário incentivam mediação e conciliação

Uma parceria inédita firmada entre a OAB-MT, ESA-MT, Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) e a Mecon Brasil que pretende mudar a cultura da advocacia acerca das técnicas de solução de conflitos de forma consensual. Foi assinado no dia 9 de agosto, um Termo de Cooperação que permitirá a capacitação de advogados para a mediação, conciliação e arbitragem.

Priorizada pelo novo Código de Processo Civil (CPC) a técnica de mediação e arbitragem representa celeridade processual e até mesmo economia aos cofres públicos. De acordo com a vice-presidente do TJMT, a desembargadora Clarice Claudino, um processo que poderia durar anos, pode ser resolvido em dias, semanas, no máximo, em alguns meses, dependendo da burocracia interna para o cumprimento do acordo.

“Isso otimiza para todos e faz com que o custo da Justiça também reduza sensivelmente. Quando essa política já estiver sedimentada, os recursos que hoje são destinados a alimentar a ciranda desses 107 milhões de processos que custam muito para o bolso dos consumidores a cada ano, poderão ser investidos em outras prioridades sociais”, destacou.

É diante deste novo cenário que a OAB-MT, por meio da ESA-MT, se colocou à frente para buscar inserir o advogado no processo de conciliação e mediação.

“Esse foi um dos atos mais importantes que fizemos nessa frutífera parceria que temos tido com o Poder Judiciário”, ressaltou o presidente da



OAB-MT, Leonardo Campos.

Segundo a vice-presidente do TJMT a parceria era um desejo antigo do Poder Judiciário e foi alvo de diversas tratativas, até se concretizar com a assinatura do termo, partindo da iniciativa da própria ESA-MT.

“Essa parceria, na verdade, é muito boa para o Poder Judiciário, é muito boa para a advocacia, mas ela é maravilhosa para a sociedade. Porque quando o advogado tem essa capacitação, pode ajudar a resolver de forma mais descentralizada, mais desburocratizada, mais rápida e efetivamente, a um custo emocional e financeiro muito menor”, destacou a desembargadora.



Isso porque a capacitação para atuar na mediação e conciliação de conflitos constitui um novo mercado de trabalho para o advogado que,

dentro deste modelo – priorizado pelo novo Código de Processo Civil (CPC) – não perdendo a essencialidade da advocacia neste processo.

## FÉRIAS

### TRT 23ª Região atende OAB-MT e suspende prazos processuais e regimentais em janeiro

Após o pedido formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), o Tribunal Regional do Trabalho (TRT 23ª Região) estabeleceu que durante o período de 7 a 20 de janeiro de 2017 não haverá sessões de julgamento (Pleno/Turmas) e audiências nas Varas do Trabalho, ficando sus-

pensos os prazos processuais e regimentais nos órgãos de 1º e 2º graus.

Neste período serão realizadas a inspeção judicial, atualização, unificação e revisão de cadastro de partes e advogados quanto a CPF, CNPJ e outros dados, levantamento de saldos remanescentes de contas judiciais em processos arquivados, contagem física

dos processos, revisão dos processos pendentes de arquivamento definitivo e de processos em arquivo provisório.

Também haverá regularização de serviços nas Secretarias das Varas do Trabalho, Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenadoria Judiciária e de Apoio à Execução e Solução de Conflitos.

No calendário forense deste ano consta que de 18 a 31 de dezembro, os prazos processuais e regimentais ficarão suspensos em virtude do recesso.

A OAB-MT pleiteou a suspensão de prazos, das audiências e sessões, bem como da publicação de notas de expediente no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro de 2017.



# Eleitor Fiscal permite sigilo em denúncias

Idealizado pela OAB-MT o aplicativo Eleitor Fiscal foi lançado no dia 25 de agosto, como parte da campanha "Voto não tem preço, tem consequência". Disponível nos sistemas Android e IOs, o aplicativo permite ao cidadão, em tempo real, denunciar qualquer irregularidade verificada durante as campanhas eleitorais.

Ao apresentar o aplicativo durante a sessão do Conselho Pleno da OAB-MT, o presidente da entidade Leonardo Campos explicou que um dos diferenciais do "Eleitor Fiscal" é a possibilidade de se enviar denúncias e permanecer em sigilo.

"É preciso fazer um cadastro prévio para poder baixar o aplicativo, mas ao fazer a denúncia, até para preservá-lo e objetivando irmos a fundo na garantia da democracia destas eleições, preservaremos a identidade do denunciante, caso assim ele opte", ressaltou.

A presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT) desembargadora Maria Helena Póvoas lembrou que o aplicativo Pardal desenvolvido pelo TRE-MT e adotado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em seu atual modelo não aceita o sigilo nas denúncias.

"No atual modelo proposto pelo TSE para todos os Tribunais Regionais Eleitorais

do país não é possível sequer encaminhar a denúncia sem a identificação. Este modelo desenvolvido pela OAB-MT é muito mais afinado com o que pensa o eleitor, que precisa saber que quem vende o voto é tão criminoso quanto quem compra", afirmou a desembargadora.

O vice-presidente e corregedor do TRE-MT, desembargador Luiz Ferreira da Silva pontuou que o objetivo do órgão é fazer com que o voto seja auferido àquele que o recebeu. "A ferramenta dificulta aquele que fez do ilícito seu modo de vida", disse.

Presidente em exercício da Comissão de Direito Eleitoral, Lauro da Mata ressaltou que a OAB-MT é uma casa vanguardista com a iniciativa de lançar o aplicativo "Eleitor Fiscal". "A Comissão faz atuação do ponto de vista institucional, e tem o papel de junto com

os advogados que militam na área de trazer consciência profissional. O advogado eleitoral não defende a prática ilícita, que causa mal à toda sociedade".

O aplicativo ainda traz, de forma compilada, toda a legislação eleitoral. Além de verificar o que é permitido ou não pela legislação durante a campanha, é possível consultar de maneira rápida as leis e resoluções vigentes para o pleito.

No Eleitor Fiscal, o cidadão pode relatar a ocorrência, filmar e fotografar a possível irregularidade. As denúncias são encaminhadas para o endereço eletrônico [eleitorfiscal@oabmt.org.br](mailto:eleitorfiscal@oabmt.org.br). Aqueles que não tiverem como baixar o aplicativo, também fazer suas denúncias por e-mail.

O material recebido é remetido ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) e, no caso de denúncias oriundas de outros estados, encaminhado para a seccional correspondente da OAB.

Também participaram do lançamento o secretário-geral da OAB-MT, Ulysses Rabaneda, a secretária-geral adjunta Gisela Cardoso, o diretor financeiro Helmut Daltry e os conselheiros da OAB-MT.



## Aplicativo recebe denúncias de todo o país

O aplicativo Eleitor Fiscal idealizado pela OAB-MT e que permite que o eleitor fiscalize e denuncie ações irregulares dos candidatos que disputam estas eleições, já está recebendo denúncias de todo o país.

Eleitores de São Paulo, Bahia, Paraná, Santa Catarina, entre outros, já estão fazendo uso do Eleitor Fiscal para denunciar as irregularidades en-

contradas nas campanhas eleitorais.

Denúncias oriundas do Estado são encaminhadas diretamente para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT). Já aquelas que partiram de eleitores de outras unidades da federação são enviadas para a seccional da OAB correspondente.

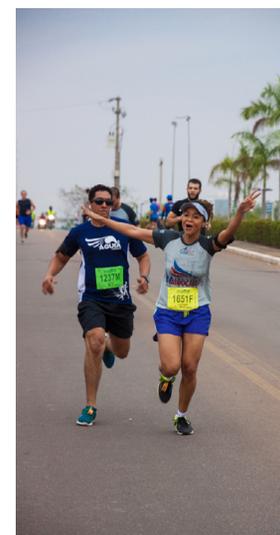
Diferentemente do aplicativo Pardal, iniciativa pioneira do TRE-

MT, o Eleitor Fiscal permite o sigilo da denúncia e encaminha todo o material para avaliação da Justiça Eleitoral.

Com essa postura proativa, participando de fato do processo eleitoral, o eleitor pode ajudar a prevenir grandes escândalos políticos como os que se destacaram no cenário nacional nos últimos anos, uma

vez que a maioria deles teve origem no processo de financiamento das campanhas eleitorais.

O aplicativo pode ser baixado gratuitamente em smartphones e está disponível para download nos sistemas Android e IOS. Apesar da necessidade de cadastro para utilização da ferramenta, as denúncias podem ser encaminhadas de forma sigilosa.



# Corrida encerra Mês da Advocacia em grande estilo

Pelo quarto ano consecutivo, o Mês da Advocacia é encerrado em grande estilo no Sistema OAB/MT. A IV Corrida da Advocacia reuniu, no dia 28/08, mais de 1.000 atletas divididos nas categorias público geral (masculino e feminino) e advogados(as)/estagiários(as). De forma inédita, a competição apresentou percursos com 5k e 10k que passaram por importantes vias de acesso ao Centro Político Administrativo de Cuiabá.

“Encerramos as comemorações ao Mês da Advocacia com ‘chave de ouro’. Para nós, é gratificante observarmos o grande número de atletas participantes. Inclusive, pessoas de outros municípios mato-grossenses como Juína e Rondonópolis”, afirma o presidente da CAA/MT, Itallo Leite. Ele destacou também o importante papel das assessorias esportivas que “ajudam na divulgação do evento”.

O presidente da OAB/MT, Leonardo Campos, destacou a organização do evento. “A Caixa de Assistência e todos os parceiros estão de parabéns pelo excelente evento que tem por objetivo incentivar as práticas saudáveis entre todos. A cada ano, a corrida fica melhor”.

Para o advogado Néelson Freitas Neto, a participação em provas de 10 quilômetros foi novidade. “Foi uma experiência diferente. Eu nunca tinha corrido essa distância. Sinto-me um vencedor. A Caixa dos Advogados está de parabéns por essa iniciativa”.

Além da organização, a advogada Cássia da Cunha elogiou o percurso. “Foi tudo muito legal e bem organizado. O trajeto também foi muito bacana. Gostei. Pretendo participar mais vezes”.

Realizada pela Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT), a IV Corrida da Advoca-

cia teve o apoio da OAB/Mato Grosso e das empresas: Gincó, Sicredi, QBrand, Nys Collection, Gatorade, Casa Prado, Atacadão do Suplemento, Empório do Arquitecto, Racon Consórcios, Pináculo, Longevittá Clinic Spa, Tattico Segurança, Phloraceae Farmácia de Manipulação, Help Vida, Phídias Academia, Comercial Uemura, Probiótica, Núcleo.Com Tecnologia, Certisign, Puríssima, Bless Shoes, Onng e Santa Constância.

**ESTRUTURA** – Bastante elogiada pelos atletas participantes da IV Corrida da Advocacia, a estrutura oferecida não deixou a desejar a nenhum outro evento do segmento esportivo. Além de água disponibilizada no local da largada/chegada e ao longo dos percursos, frutas e isotônicos foram colo-

cados à disposição para a reidratação dos corredores. No trajeto, também, houve a distribuição de repositores energéticos). As assessorias de corrida também tiveram espaços exclusivos para seus atletas. Todos os requisitos de segurança foram atendidos, com a presença da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, agentes de trânsito e socorristas.

**FAIXA ETÁRIA** – Outra inovação trazida nesta edição da Corrida da Advocacia foi a premiação por faixa etária. Os primeiros colocados em suas faixas etárias receberam troféus.





## Conheça as três melhores atletas da categoria advogadas/estagiárias:

5k

- 1ª colocada – Florence Lima Verde
- 2ª colocada – Fernanda Brandão Cançado
- 3ª colocada – Ariane Gomes Pavezi

10k

- 1ª colocada – Lisiane Martelli de Miranda
- 2ª colocada – Luciane Mildenberger
- 3ª colocada – Rosane Costa Itacaramby

Conheça os três melhores atletas da categoria advogados/estagiários:

5k

- 1º colocado – Filipe Gimenes de Freitas
- 2º colocado – Cleilson Guimarães
- 3º colocado – Bruno de Castro Oliveira

10k

- 1º colocado – Josué Ferreira de Souza
- 2º colocado – Daniel Muller Abreu Lima
- 3º colocado – José Orlando do Nascimento Filho

Conheça as três melhores atletas da categoria público geral:

5k

- 1ª colocada – Maria Fátima de Jesus Batz Mesquita
- 2ª colocada – Valquíria Silva Santos
- 3ª colocada – Geisa Amorim Souza

10k

- 1ª colocada – Nadir Sabino
- 2ª colocada – Elaine Nascimento Gama
- 3ª colocada – Jéssica Suzan Rodrigues Santos

Conheça os três melhores atletas da categoria público geral masculino:

5k

- 1º colocado – Reginaldo Ferreira da Silva
- 2º colocado – Alexandre Bispo
- 3º colocado – Anderson Veloso de Almeida

10k

- 1º colocado – Wendel Jeronimo de Souza
- 2º colocado – André Ramos de Souza
- 3º colocado – Urias Yostaque de Lima

Conheça os primeiros colocados da categoria Atleta Com Deficiência

5k:

**Masculino - Def. Visual**

- 1º colocado - Adirson Henrique Rodrigues de Castro
- 2º colocado – Adilson Oliveira da Silva Oliveira

**Masculino – Def. Membro Inferior**

- 1º colocado – Túlio Acácio de Souza Oliveira

**Masculino – Def. Membro Superior**

- 1º colocado – Eutálio Rodrigues de Amorim
- 2º colocado – Luís Márcio da Silva

**Masculino – Cadeirante**

- 1º colocado – Joenil Rosa de Barros
- 2º colocado – Douglas Barros da Silva
- 3º colocado – Thiago Sibolde da Rocha Viana

**Feminino – Cadeirante**

- 1ª colocada – Thaissa Batistello
- 2ª colocada – Dayane da Silva
- 3ª colocada – Larissa Vieira Pereira



# Evento da CAA/MT reúne mais de 150 crianças na Associação dos Advogados

A primeira edição da Corrida da Advocacia Kids reuniu mais de 150 crianças, com idades entre dois e 12 anos, na Associação dos Advogados, em Cuiabá. Os atletas percorreram trajetos que variaram entre 40 e 300 metros. Todos os participantes receberam medalhas.

De acordo com a organização da prova, mais de 300 pessoas circularam pelo local, torcendo pelos jovens esportistas. Uma equipe de animadores infantis marcou presença e agradou a todos. A prova foi realizada no último

sábado (27), às 16h.

“Este é um projeto idealizado pela Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT) para fomentar a qualidade de vida e bem-estar das crianças. É também um belo momento de confraternização entre pais e filhos. Agradeço a todos que acreditaram nesse evento”, disse o presidente da CAA/MT, Itallo Leite, em sua saudação aos presentes.

A ação, inédita, recebeu elogios do presidente da OAB/MT, Leonardo Campos. “Parabenizo a CAA/MT por essa

maravilhosa iniciativa que, por meio das crianças, atinge os pais e mostra quão importante é o esporte na vida de todos”.

O advogado João Ricardo Trevisan aprovou a realização da I Corrida da Advocacia Kids. “Quando meu filho ficou sabendo que teria a corrida, pediu logo pra eu fazer sua inscrição. Eu achei essa iniciativa boa porque as crianças gostam de participar”.

“Achei fantástica a organização. Superou todas as minhas expectativas”, declara a advogada Priscila Fakine que

reside em Rondonópolis e veio a Cuiabá para participar das corridas kids e adulto promovidas pela CAA/MT.

Para a segunda edição da corrida kids, em 2017, a participação do pequeno Sidney Augusto está confirmada. É o que assegura a mãe dele, Kammylla Pereira Rodrigues. “Acredito que as corridas motivam as crianças para essa questão da saúde. Aqui, hoje, elas participaram brincando. Isso é muito bom. Nas próximas corridas estaremos aqui, com certeza”.





# CAA/MT realiza programação especial para celebrar o Dia da Advocacia

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) preparou uma programação especial para comemorar o Dia da Advocacia – data celebrada em 11 de agosto. No dia 10/08, realizou ações no TRT-MT e Fórum Cível e Criminal, em Cuiabá.

No período matutino, a entidade ofereceu um café da manhã aos profissionais do Direito presentes ao fórum trabalhista. À tarde, disponibilizou um chá da tarde aos advogados e advoga-

das que circularam pela sala da OAB-MT no Fórum Cível e Criminal.

“Vim aqui para participar deste momento que, além de destacar a importância do advogado e celebrar o seu dia, possibilita que nós, profissionais da advocacia, reencontremos amigos e façamos novas amizades”, relata a advogada Vera Lúcia Alves Pereira.

A recepção especial foi aprovada também pelo advogado César Lima. “Excelente a iniciativa. Muito boa, realmente. É, sem dúvidas, uma maneira

de integrar a classe além das salas de audiência”.

O dia foi encerrado com o coquetel que reuniu mais de 200 advogados e advogadas no Alphaville Buffet. A noite festiva foi repleta de atrações. Além do cantor Henrique Maluf e banda, a confraternização alusiva ao Dia da Advocacia contou com a participação da Cia de Teatro Cena Onze com a peça “Bugrinho” e do ator André D’Lucca com seu stand-up Prefeita Almerinda – Vote 1.000.000.

“Planejamos tudo com muito carinho, pensando em todos. Esta é uma noite em que comemoramos o dia de um profissional de importância ímpar para a sociedade, para a manutenção do estado democrático de direito: o profissional da advocacia”, destaca o presidente da CAA/MT, Itallo Leite.

Em seu discurso, ele lembrou que a principal prerrogativa da entidade é proporcionar qualidade de vida e bem-estar aos advogados, advogadas e seus familiares.

## Arriaiá da Advocacia da CAA/MT reúne mais de 400 pessoas em Cuiabá

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) realizou, no dia 29 de julho, o 1º Arriaiá da Advocacia. Segundo os organizadores, circularam pelo Estacionamento dos Advogados, em Cuiabá, cerca de 400 pessoas entre profissionais da advocacia e seus familiares. O evento integra o calendário de celebrações ao Mês da Advocacia, visto que dia 11 de agosto é o Dia do Advogado.

Como em toda festa junina, o Arriaiá da Advocacia teve barracas de comidas e de pescaria. Aos convidados, também, foi servido um jantar com comidas típicas: Maria Izabel, feijão empamonado, sarapatel, farofa de banana e caldos de abóbora e feijão.

A criançada adorou o espaço kids com touro mecânico, pula-pula inflável,

tobogã inflável, cama elástica, high jump e piscina de bolinhas. A equipe de animação Gente Miúda também esteve presente entretendo os pequenos com jogos e pinturas corporais.

As apresentações culturais e musicais receberam muitos elogios. O cantor Henrique Maluf e a dupla sertaneja Denner & Douglas não deixaram ninguém parado. No repertório executado, muito forró e música sertaneja. As apresentações do grupo Flor Ribeirinha e da quadrilha da escola municipal Darcy Ribeiro (bairro Jardim Industrial) arrancaram aplausos do público. “Foi realmente demais. Simplesmente perfeito”, define a advogada e conselheira estadual da OAB/MT, Mauren Lazzaretti, a realização do 1º Arriaiá da Advocacia.



# Palestra sobre mediação debate quebra de paradigmas na OAB-MT

Quebrar paradigmas e mudar a cultura do litígio, assim o presidente da OAB-MT Leonardo Campos definiu o instituto da mediação na abertura da palestra “Como advogar na mediação” no auditório da entidade no dia 16 de agosto. A palestra foi ministrada pelo advogado Marcelo Rodante, um dos fundadores do Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas (IBPC).

A vice-presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT)

e presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) Clarice Claudino rea-

lizou a abertura do evento.

O presidente da OAB-MT Leonardo Campos afirmou que a entidade levará seu incentivo para os advogados, inclusive nas Subseções em todo o Estado. “Precisamos quebrar paradigmas e mudar a cultura do litígio que até então permeia o dia a dia da advocacia, do Judiciário, do Ministério Público, e a partir de 2010 com a Resolução isso vem passo a passo ganhando forma, corpo, adeptos e apaixonados. A advocacia apoia esta causa nobre e bandeira importante”, afirmou.

Para a desembargadora Clarice Claudino, a postu-

ra que a mediação exige do advogado é totalmente diferente daquilo que se está acostumado a fazer no dia a dia. “A forma tradicional é uma postura combativa que precisa ser revista e complementada com uma nova postura do advogado, em uma atuação eminentemente colaborativa e orientativa”, observou.

O palestrante Marcelo Rodante compara o instituto da mediação para a advocacia como uma troca de vestimenta. “Como é o advogado largar um pouco da armadura, a espada e o capacete para colocar um novo aparato, uma mochila mais leve, um tênis e andar em planícies que são diferentes. Trocar a roupa e o espírito e encontrar novas habilidades”, apontou.



## Prós e contras da flexibilização das leis trabalhistas são apresentados no Direito em Debate

A flexibilização das leis trabalhistas foi tema do projeto Direito em Debate que aconteceu no auditório da OAB-MT no dia 17 de agosto. Com a proposta de Reforma Trabalhista do governo federal, a ESA-MT reuniu especialistas em direito trabalhista para tratar sobre o assunto.

Para a defesa da flexibilização das leis trabalhistas, os debatedores foram o advogado Vinícius Barbosa, e a secretária-geral adjunta da OAB-MT, Gisela Cardoso. Já para apresentar o posicionamento contrário à flexibilização das leis trabalhistas foram elencados os advogados Marina Dorileo e Francisco Faiad.

Conforme Gisela Cardoso, a flexibilização das leis do trabalho embora um tema antigo volta a discussão sobretudo em razão da situação socioeconômica e

política que o país vive e também apresentou os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de que em abril 11 milhões e 400 mil pessoas estavam desempregadas, o que representa 11% da população brasileira.

A perspectiva é que esta relação seja regulamentada através de acordos e convenções coletivas. “Defendemos a flexibilização que não significa desregulamentação ou exclusão de direitos trabalhistas, mas sim a redução da intervenção do Estado, possibilitando às partes, através da negociação coletiva, buscar a adaptação do direito do trabalho à realidade sócio-econômica vivenciada” explicou Gisela.

Francisco Faiad destacou três pontos negativos com a flexibilização das leis trabalhistas. “O primeiro ponto é que vivemos uma crise muito séria do desem-



prego e nesse momento falar de flexibilizar as leis trabalhistas é muito perigoso por que podemos dar azo à exploração maior ainda dos trabalhadores que, principalmente por conta do desemprego aceitam qualquer tipo de negócio para estarem empregados”, pontuou.

Além disso, o advogado também ressaltou que atualmente o grande problema do valor da mão de obra no Brasil são os encargos tributários que incidem sobre

a folha de pagamento e não o direito do trabalho, propriamente dito.

“O terceiro ponto é que o direito do trabalho existe para proteção dos trabalhadores, essa proteção ainda é necessária, tendo em vista a grande diferença do número de vagas de emprego e número de mão de obra existente no Brasil. Entendemos que ainda há necessidade de termos leis rígidas no direito do trabalho para proteção do trabalhador”, concluiu.

## Revista da ESA-MT seleciona trabalhos para publicação

Está aberto o prazo para envio de artigos científicos, resenhas críticas, pareceres, ensaios e comentários jurisprudenciais e legislativos para serem publicados na Revista Jurídica da Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso (ESA-MT).

Advogados, bacharéis, profes-

ses e acadêmicos de Direito sob orientação podem encaminhar o material para seleção até 10 de novembro para o e-mail [revistadaesamt@oabmt.org.br](mailto:revistadaesamt@oabmt.org.br), seguindo as normas estabelecidas no edital, que pode ser acessado aqui.

Os trabalhos podem ser voltados para a pesquisa do Direito em

seus diversos ramos, vertentes e metodologia, uma vez que a linha editorial da Revista da ESA-MT busca abarcar toda a advocacia e comunidade acadêmica.

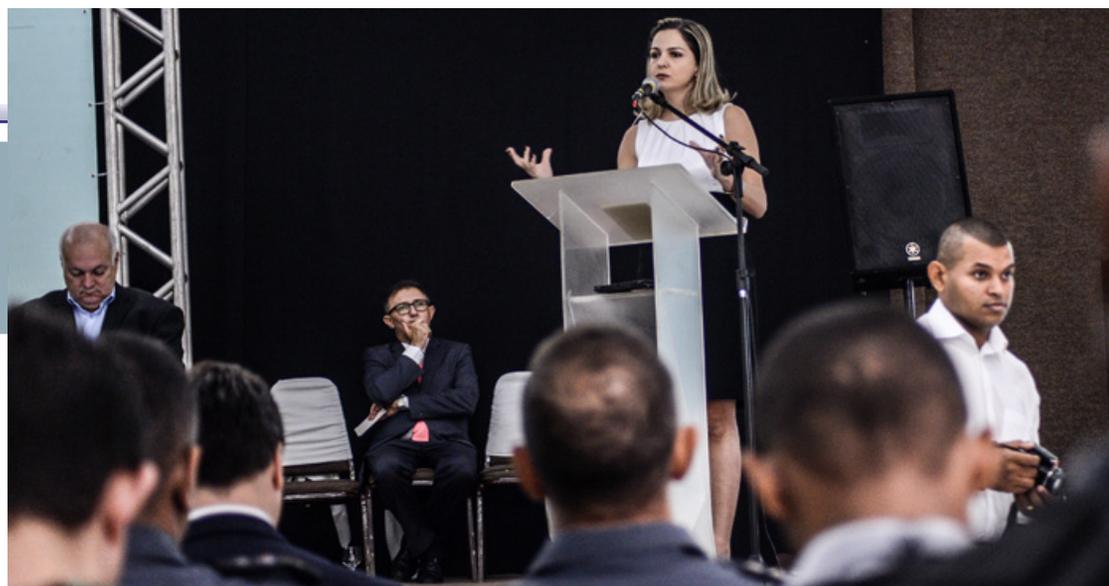
Os artigos serão avaliados preliminarmente pelo Conselho Editorial da ESA-MT quanto às normas pre-

vistas em edital. Os materiais classificados serão analisados quanto à relevância, conteúdo e qualidade por dois avaliadores anônimos, sem conhecimento da autoria, que poderão emitir parecer pela publicação sem restrições, mediante ajustes ou rejeição do texto.

# Informe OAB

## OAB-MT reafirma combate à violência doméstica na Semana da Justiça da Paz em Casa

Representando a OAB-MT a secretária-geral Radjunta e presidente da Comissão de Direito da Mulher Gisela Cardoso participou como debatedora da palestra de abertura da Semana da Justiça da Paz em Casa no dia 15 de agosto, no Hotel Fazenda Mato Grosso. O tema da 5ª edição da campanha organizada pelo Tribunal de Justiça (TJMT) é “Cabeça de Mulher” e conta com apoio de entidades como a OAB-MT.



## Subseção de Rondonópolis reúne-se com Polícia Judiciária Civil

O presidente da Subseção de Rondonópolis da OAB-MT, Stalyn Paniago Pereira, reuniu-se com o delegado regional Claudinei Souza Lopes no dia 18 de agosto, para fortalecer o elo entre as instituições. Na oportunidade, o presidente reconheceu a importância e essencialidade dos profissionais que a integram e assim buscou a aproximação entre a Polícia Judiciária Civil e os advogados. Com isso, a reunião buscou o zelo pelo atendimento e respeito às diretrizes legais e prerrogativas profissionais.



## OAB-MT homenageia família pelo centenário de Gervásio Leite

Em 1916 nascia Gervásio Leite. Sua biografia em Mato Grosso é marcada pela atuação profissional, foi jurista, poeta, cronista e jornalista. De 1961 a 1963 presidiu a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT). Por isso, a sua filha Marília Figueiredo Leite recebeu no dia 29 de julho, uma placa durante a sessão do Conselho da entidade, em homenagem ao centenário de Gervásio. Além da história do pai, Marília também recebeu uma placa em homenagem pela sua atuação na advocacia, por ser a portadora da carteira nº 798 de 1966, com mais de 50 anos de inscrição na OAB-MT.



## Subseção de Sorriso apoia projeto e alerta sobre alienação parental

A Subseção de Sorriso da OAB-MT apoia o projeto “Reconstruindo Sorrisos – Por uma infância livre da alienação parental”, iniciativa do Ministério Público Estadual (MPE) com parceria do Poder Judiciário de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil e Unic Sorriso. Durante o projeto, foram realizadas 42 palestras em escolas estaduais, municipais e clubes de serviços, além de apresentações teatrais e a criação de um site.

## Representantes da Cojad-MT falam sobre a profissão para estudantes de 3º ano

Como se defende uma pessoa que possui todas as provas da conduta ilícita? As pessoas acreditam que por ser mulher, a advogada não conseguiria resolver o conflito? Como saber qual a melhor área para minha atuação? Essas foram algumas das perguntas que os jovens advogados Rafael Mayolino de Santa Rosa, Arthur Uehara Paula e Erika Soler responderam durante a palestra para 60 alunos do Ensino Médio do Colégio Coração de Jesus, em Cuiabá, no dia 11 de agosto, em continuidade ao projeto OAB Escola.

# Em Destaque



O casal Leonardo Campos e Luciana Póvoas, no Coquetel da Advocacia em comemoração ao Dia do Advogado realizado pela OAB-MT e CAA-MT



O programa Rede Cidadã que recupera crianças em risco social demonstrou o trabalho na prática com apresentação de Taekwondo no I Seminário da Infância e Juventude



Presidente do TRE-MT desembargadora Maria Helena Póvoas durante lançamento do aplicativo Eleitor Fiscal da OAB-MT reencontra sua foto de quando presidiu a entidade



O casal Marlon Machado e Gisela Cardoso também aproveitaram a comemoração do Dia do Advogado no Coquetel da Advocacia! Um brinde!



Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor Rodrigo Palomares durante o lançamento nacional da campanha idealizada pela OAB-MT #Meroaborrecimentotemvalor com o presidente da OAB Claudio Lamachia



Presidente da OAB-MT participa de reunião em Brasília com diversos presidentes de Seccionais, o presidente nacional Claudio Lamachia, e presidente da Comissão Nacional de Direito Previdenciário Chico Couto com o procurador-chefe do INSS, Alessandro Stefanutto.